



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

# EDITAL

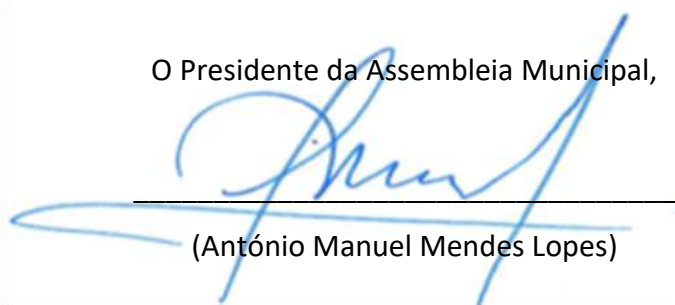
António Manuel Mendes Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

Torna público, para efeitos do que determina o art.º 56.º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2023, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

- Mapa de pessoal para 2023 – Aprovado por unanimidade.
- Contrato Interadministrativo de Delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas nos Municípios enquanto Autoridades de Transportes – Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional. – Aprovado por unanimidade.
- Contrato Interadministrativo de Delegações de competências no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público – Aprovado por unanimidade.
- Protocolo de colaboração e apoio financeiro com a IPN incubadora – Aprovado por unanimidade.
- Relatório de atividades da CPCJ – tomada de conhecimento.

Penela, 27 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,



---

(António Manuel Mendes Lopes)